



PORTARIA Nº 1025, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100002129548, notadamente do Parecer GEAP nº 2604/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel QOPM 30.809 RICARDO DE SOUSA PEREIRA, titular do CPF nº 769.457.581-68, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 275560

PORTARIA Nº 1024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100002130059, notadamente do Parecer GEAP nº 2598/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Capitão QOAPM 25.627 WERLEN VIEIRA DA SILVA, titular do CPF nº 633.403.301-82, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 275563

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 139/2021, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto

é: Contratação de empresa especializada em serviço de realização de eventos com fornecimento de recursos humanos, equipamentos, alimentação, brindes e outros. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) até o dia 17/01/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 275571

### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PROCESSO: 201900007026995

Assunto: comissão especial

#### Despacho nº 3653/2021 - GCD/DGPC- 13540

Considerando o disposto no Despacho nº 310, evento nº 000026057276, em que os presidentes das Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário e sumário estão impedidos de atuar no referido procedimento, e conforme disposto no Art. 220, § 3º da Lei nº 20.756/2020, instituo para compor a Comissão Especial, os servidores:

Marco Antônio Morbeck - Delegado de Polícia de Classe Especial, como presidente;

Regina Célia Camelo de Oliveira - Escrivã de Polícia de Classe Especial, como vice-presidente, e

Daniela Ribeiro Rocha Azevedo - Escrivã de Polícia de Classe Especial, como secretária.

Cumpra-se. Publique-se.

GCDPC, Goiânia, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

#### Marco Antônio Morbeck

Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Em substituição - Portaria nº 666/2021-DGPC

Protocolo 275570

### Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021

Processo nº: 202000011035049

Interveniente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Modalidade: Termo de Doação

Participes: Empresa Gelnex Ind. E Com. Ltda - CNPJ: 02.001.597/0002-03 - doadora do veículo e o Estado de Goiás - CNPJ: 01.409.580/0001-38, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP-GO - CNPJ: 01.409.606/0001-48, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO - CNPJ: 33.638.099/0001-00, donatário.

Objeto: Doação, livre e espontânea, de veículo Renault MASTER FURGÃO L2H2, ano 2020, modelo 2021, cor vermelha, novo, a ser adquirido pela DOADORA, que deverá ser empregado na Unidade do Corpo de Bombeiros Militar da cidade de Palmeiras de Goiás-GO.

Data da Assinatura do Termo de Doação: 08 de dezembro de 2021.

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 27/12/2021. Esmeraldino Jacinto de Lemos - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 275708

#### EXTRATO DE CONVÊNIO - CBMGO

Convênio UFG nº 248/2021 - CBMGO. Processo SEI nº: 202100011021294. Convenientes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO, CNPJ: